



**CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
ANDRADINA**

CNPJ: 16.509.870/0001-20

ENDEREÇO : RUA HUMBERTO DE CAMPOS,229 CENTRO  
(18)37227259

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE E FUNCIONAMENTO**

**INSCRIÇÃO N.º 004**

**EXERCÍCIO 2021**

Declaramos para os devidos fins que conforme disposto nos arts. 90 e 91 da Lei Federal n.º 8069/90 e Lei Municipal n.º. 1.438/1992 e suas posteriores alterações e de acordo com a Resolução CONCRIAN n.º. 005/2020 que a **Comunidade Espírita Euzébio de Oliveira Brandão**, com CNPJ: 43.538.842/0001-04, com sede na Rua Santa Terezinha, n.º340 Centro – Andradina / SP, é inscrito (a) neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Andradina, sob o n.º 004, para a execução do Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 3 anos.

Cabe ressaltar que o mencionado registro foi obtido após minuciosa análise documental, bem como visita institucional de equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Políticas Sobre Drogas, permanecendo até a presente data regularmente inscrita, motivo pelo qual ratificamos a importância, para o município de Andradina, das atividades no âmbito da política de proteção aos direitos das crianças e adolescentes desenvolvidas pela mencionada entidade.

Os documentos foram protocolados em 04/01/2021.

A presente declaração tem validade até o dia 31/12/2021.

Andradina – SP, 19 de março de 2021.

  
**Wagny Tito Barrantos Xavier**  
**Presidente Interino CONCRIAN**